



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 01 ao PLL 136-21 PROC. 358-21

- Altera o artigo 2º do PLL nº 136/2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º Fica incluído art. 1º-A na Lei nº 12.692, de 2020, conforme segue:

Art. 1º-A A lista de que trata esta Lei deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I – a posição numérica e sequencial da consulta, exame ou intervenção cirúrgica, identificados pelo número do Cartão Nacional de Saúde (CNS);

II - a data de solicitação ou encaminhamento da consulta, discriminada por especialidade, do exame, da intervenção cirúrgica;

III - – a estimativa de prazo para o atendimento da solicitação; e

IV – a situação atual da solicitação.”

- Altera o artigo 3º do PLL nº 136/2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º Fica incluído o artigo 1º-B na Lei nº 12.692, de 2020, conforme segue:

Art. 1º-B A lista referida no caput do artigo 1º desta Lei será pública, devendo o Município disponibilizar consulta por meio de sítio eletrônico, aplicativo ou telefone, mediante o fornecimento de dados do paciente.

§1º A divulgação da lista, por meio digitais, deverá possibilitar a cópia desses dados.

§2º Na disponibilização da lista por meios eletrônicos, deverá ser observado o sigilo de informações sensíveis, mas que ao mesmo tempo permita identificar a posição do usuário.

Justificativa:

As emendas visam preservar o sigilo médico e o sigilo de informações pessoais, assim como acata sugestão do parecer prévio da procuradoria no sentido de eliminar eventuais interpretações quanto à interferência na competência do Executivo.

Vereador Jessé Sangalli



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a)**, em 10/11/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0300506** e o código CRC **BC4E3D6D**.